



Prefeitura Municipal de Barra Mansa

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2706, DE 05 DE NOVEMBRO DE 1993

EMENTA: Desapropria terreno, que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, usando das atribuições de seu cargo,

D E C R E T O :
A T A

Art. 1º - Fica ratificado os termos do Decreto nº 2.293, de 17 de abril de 1993, que considerou o terreno com

2.010m², de Utilidade Pública para efeito de desapropriação, por via amigável ou judicial, para construção de uma área de lazer, de propriedade do Sr. Alcio Alves Chiesse, situado entre as ruas Henrique Crispim, Um e Major Luiz Alves, nesta cidade.

Art. 2º - Em decorrência da avaliação procedida pela

Comissão designada pela Portaria 96/93, fica homologado o valor de CR\$ 3.200.000,00 (três milhões e duzentos mil cruzeiros reais) para o mencionado terreno.

Art. 3º - As despesas decorrentes com esta desapropriação correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este

Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 05 de novembro de 1993.

DR. LUIZ CARLOS SUCKOW F. DO AMARAL

Prefeito

Proc. nº 13.767/93
AFP/SMG.

REVOGADO P/ 2958/95
DECRETO Nº 2958/95